Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDNUM-9CH9X-RW4PG-CZZFN

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 169.852 | ficha 01

São Paulo, **26 de novembro de 2001**

**IMÓVEL**:- APARTAMENTO Nº 83, localizado no 8º pavimento do EDIFÍCIO LÍRIO - TORRE "01" do "CONDOMÍNIO CHÁCARA DAS FLORES", situado à Estrada Itaquera-Guaianases, nº 1.955, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, contendo a área privativa de **45,780m2**, área comum, já incluída a área correspondente a **01 (uma) vaga descoberta** para guarda de automóvel de passeio, com utilização de manobrista/garagista de **46,802m2**, área total de **92,582m2** e a fração ideal de **0,2755%**.

**PROPRIETÁRIOS**:- **MARCIO CAMPOS**, anal. Sist. Inf. JR., RG nº 235528699-SSP/SP, CPF/MF nº 118.105.148-78 e sua mulher **CECÍLIA PIRES CAMPOS**, coordenadora, RG nº 229086135-SSP/SP, CPF/MF nº 174.435.978-43, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Alfredo Clemente filho, 164, casa 1, Vila Curuça.

**REGISTROS ANTERIORES**:- R.41, feito em 10.01.2001, referente à fração ideal de terreno e R.493, feito nesta data, referente à benfeitoria, ambos na matrícula nº 26.453 (**Especificação condominial registrada nesta data, sob o nº 481, na matrícula nº 26.453**), deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE**:- 138.052.0001-2 (***MAIOR ÁREA***).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- ☐ Gustavo Takaitsi Chicuta - Escrevente

Av.1/169.852 Em 26 de novembro de 2001

Conforme o R.42, feito em 10.01.2001, na matrícula nº 26.453, deste Registro de Imóveis, **o imóvel da presente matrícula foi dado em HIPOTECA** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$41.671,94.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Jearany Lopes da Silva - Escrevente
- ☐ Antonio Fernandes Pinto -Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- ☐ Gustavo Takaitsi Chicuta - Escrevente

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento
CNM: 113779.2.0169852-16 - Pagina: 2/6 - PROT. 793125 - - Eduarda Lima

matrícula 169.852 | ficha 01 verso

Av.2/169.852 Em 26 de novembro de 2001
A presente matrícula foi aberta em conformidade com o instrumento particular datado de 24.10.2001.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Jeanny Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto -Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Gustavo Takaitsi Chicuta - Escrevente

Av.03/169.852 Em 09 de abril de 2021
Pelo Instrumento Particular, datado de 27 de janeiro de 2020, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** mencionada na Av.1, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 669.791 de 30/03/2021.

Selo: 113779331NA000661722AR21W
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.04/169.852 Em 21 de julho de 2021.
Da Escritura Pública datada de 11 de junho de 2021, da 23ª Tabeliã de Notas desta Capital, Livro nº 4.520, fls. 55/66, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via *internet* pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 138.052.0033-0.** PROTOCOLO Nº 680.447 de 02/07/2021.

Selo: 113779331PW000734769VB212
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.05/169.852 Em 21 de julho de 2021
Pela Escritura Pública mencionada na Av.04, **MARCIO CAMPOS**, analista de sistemas, e sua mulher **CECÍLIA PIRES CAMPOS**, do lar, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Itaquera-Guaianases, nº 527, Parada XV de Novembro, **VENDERAM** a **EDUARDO APARECIDO**

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDNUM-9CH9X-RW4PG-CZZFN
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDNUM-9CH9X-RW4PG-CZZFN

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 169.852 | ficha 02

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

São Paulo, 21 de julho de 2021

**DO NASCIMENTO**, brasileiro, assistente de vendas, RG nº 30.334.937-SSP/SP, CPF/MF nº 266.737.248-46, e sua mulher **MONICA DOS SANTOS DE AZEVEDO NASCIMENTO**, brasileira, agente de desenvolvimento familiar, RG nº 34.814.890-2-SSP/SP, CPF/MF nº 276.160.418-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaguaruna, nº 116, Vila Santana, **O IMÓVEL**, pelo valor de R$205.000,00.

Selo: 113779321GW000734770QY21Y
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/169.852 Em 21 de julho de 2021

Pela Escritura Pública mencionada na Av.04, **EDUARDO APARECIDO DO NASCIMENTO** e sua mulher **MONICA DOS SANTOS DE AZEVEDO NASCIMENTO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, CNPJ/ME nº 48.041.735/0001-90, pelo valor de R$237.579,38, correspondente ao saldo das cotas nºs 495 e 391 do grupo I151 e I230, respectivamente, do consórcio administrado pela fiduciária, pagável na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$215.000,00.

Selo: 113779321VU000734771XQ21C
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.07/169.852 Em 03 de novembro de 2023.

Pelo Instrumento Particular de 20 de outubro de 2023, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 761.873, feita aos

(continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento
CNM: 113779.2.0169852-16 - Pagina: 4/6 - PROT. 793125 - - Eduarda Lima



matrícula 169.852 | ficha 02 verso

devedores fiduciantes **EDUARDO APARECIDO DO NASCIMENTO** e sua mulher **MONICA DOS SANTOS DE AZEVEDO NASCIMENTO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.06 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, já qualificado, pelo valor de R$225.000,00. PROTOCOLO Nº 761.873 de 07/06/2023.

Selo: 113779331JQ001382165HX23Z
CNM: 113779.2.0169852-16

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.08/169.852 Em 25 de março de 2024.

Do Instrumento Particular datado de 26 de fevereiro de 2024, apresentado em formato digital, nos termos do Art. 324, I, do Provimento nº 149/2023 do CNJ, a credora fiduciária, **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 20/12/2023 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 27/12/2023. PROTOCOLO Nº 793.125 de 27/02/2024.

Selo: 113779331RW001495827YM24W
CNM: 113779.2.0169852-16

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.09/169.852 Em 25 de março de 2024.

Do Instrumento Particular mencionado na Av.08, a prorietária, **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que em razão da realização dos públicos leilões negativos mencionados na Av.08, considera-se extinta a dívida que deu origem ao R.06, nos

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDNUM-9CH9X-RW4PG-CZZFN
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
.onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 113779.2.0169852-16
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula 169.852 | ficha 03

São Paulo, 25 de março de 2024

termos do §5º do Art. 27, da Lei 9.514/97, e exonerado o credor da obrigação de que trata o §4º do mesmo dispositivo.

Selo: 113779331WY001495826FJ247
CNM: 113779.2.0169852-16

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada
☐ José Renato de Freitas Nalin - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDNUM-9CH9X-RW4PG-CZZFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



# 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

**M.169852 - PROTOCOLO: 793125**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

**CNM: 113779.2.0169852-16**

| | | |
|---|---|---|
| Emolumentos: | R$: 42,22 | São Paulo, 25/03/2024. |
| Estado: | R$: 12,00 | |
| Sec. Fazenda: | R$: 08,21 | |
| Registro Civil: | R$: 02,22 | |
| Tribunal Justiça: | R$: 02,90 | Eduarda Lima, Escrevente |
| Ministério Público: | R$: 02,03 | |
| ISS: | R$: 00,86 | |
| Total: | R$: 70,44 | **Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.** |

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: 1137793C3OI001495829TM24X

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDNUM-9CH9X-RW4PG-CZZFN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado